



**EDITAL Nº 19/2026 - PROECE/UFMS**

**Concessão de Bolsas de Extensão**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.000888/2026-65, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Agricultura Periurbana e Permacultura em Comunidades Tradicionais em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica no MS”, sob a coordenação da servidora Vanderleia Paes Leite Mussi, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

**1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

| Nome completo                  | CPF            | Lotação | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa                 | Função                       |
|--------------------------------|----------------|---------|----------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Marcilene Nascimento de Farias | ***.754.841-** | UFGD    | R\$ 1.000,00   | Janeiro de 2026 a janeiro de 2027 | Assessoria técnico-acadêmica |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br).
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,  
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6178749** e o código CRC **93FA7734**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000888/2026-65

SEI nº 6178749